



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria PR/BA Nº 290, de 15 setembro de 2021](#), publicada no DMPF- e - ADMINISTRATIVO nº 173/2021, em 17/09/2021, alterado pela [Portaria nº 68, de 10 de abril de 2023](#), publicada no DMPF- e - ADMINISTRATIVO nº 66/2023, em 11/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os Procuradores da República lotados na PR/BA, para atuarem, como Procuradores Coordenadores-Distribuidores, pelo prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 01/10/2021 e terminando dia 30/09/2023, conforme tabela abaixo:"

**COORDENADOR DA DIVISÃO CRIMINAL**

OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	COORDENADOR DISTRIBUIDOR
FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	COORDENADOR SUBSTITUTO

**COORDENADOR DA DIVISÃO CÍVEL**

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR DISTRIBUIDOR
BARTIRA ARAUJO GOES	COORDENADOR SUBSTITUTO

Art. 2º Alterar o art. 2º da [Portaria PR/BA Nº 290, de 15 setembro de 2021](#), publicada no DMPF- e - ADMINISTRATIVO nº 173/2021, em 17/09/2021, alterado pela [Portaria nº 68, de 10 de abril de 2023](#), publicada no DMPF- e - ADMINISTRATIVO nº 66/2023, em 11/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os Procuradores da República lotados na PR/BA, para atuarem, como Coordenador Criminal, de Combate à Corrupção, de Tutela Coletiva, e Cível do Meio Ambiente e

Patrimônio Cultural, pelo prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 01/10/2021 e terminando dia 30/09/2023, conforme tabelas abaixo:"

#### COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL

OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	COORDENADOR
CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS-BOAS	COORDENADOR SUBSTITUTO

#### COORDENADOR DO NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	COORDENADOR
ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	COORDENADOR SUBSTITUTO

#### COORDENADOR DO NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR
LEANDRO BASTOS NUNES	COORDENADOR SUBSTITUTO

#### COORDENADOR DO NÚCLEO CÍVEL DE MEIO AMBIENTE PATRIMÔNIO PÚBLICO

BARTIRA ARAUJO GÓES	COORDENADOR
DOMENICO D'ANDREA NETO	COORDENADOR SUBSTITUTO

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 18 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 50.](#)